



OF. GP. Nº 273/2021

São Jerônimo, 13 de setembro de 2021.

Exmo. Sr.

Amaro Jerônimo Vanti de Azevedo

M.D. Presidente da Câmara de Vereadores

São Jerônimo – RS

Prezado Senhor:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência, bem como aos membros desta Colenda Câmara de Vereadores, ao mesmo tempo em que lhes encaminhamos o Projeto de Lei nº 060/2021, em anexo, o qual o qual dá denominação à Unidade Básica de Saúde do Bairro São Francisco.

Numa singela homenagem, pretendemos oficializar a denominação da Unidade Básica de Saúde localizada no Bairro São Francisco, como sendo “UBS Loreci Nunes Couto”.

Filha de Maria Barbosa Nunes e João de Oliveira Couto, data de nascimento 15/11/1965 e falecimento 06/04/2018. Morou no Bairro desde seu nascimento sem nunca ter saído do mesmo. Esposo Gilberto Brasil França e filhos Gilberto Brasil França Júnior e Gabriel Couto França. Nora Pamela Griebeler da Silva e Tamires da Silva. Com 10 irmãos: Jurema, Sirlei, Santa Elisia, Luiza Margarida, Vera Lucia, Carlos, João Luiz, Ângela e Cantilia. Neto Heitor da Silva Brasil França, sempre esteve a frente de sua comunidade, merecendo o seu reconhecimento.

Diante do exposto, solicitamos a esta Egrégia Câmara que aprecie e aprove o presente Projeto.

Sendo o que tínhamos para o momento, enviamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO
Secretaria de Infraestrutura e Administração

PROJETO DE LEI N° 060, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

DÁ DENOMINAÇÃO DE UNIDADE BASICA
DE SAUDE LORECI NUNES COUTO,
LOCALIZADA NO BAIRRO SÃO
FRANCISCO

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 73, IV da Lei Orgânica, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I

Art. 1º Fica denominada de UNIDADE BÁSICA DE SAUDE LORECI NUNES COUTO, a unidade de saúde localizada no Bairro São Francisco.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal